



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1055/2024  
29/02/2024 - 15:43  
IND 551/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria responsável, avalie a necessidade de fornecimento de lentes importadas para pacientes diabéticos nas cirurgias de catarata e disponibilizá-las caso necessário.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto a secretaria competente, **junto à secretaria responsável, avalie a necessidade de fornecimento de lentes importadas para pacientes diabéticos nas cirurgias de catarata e disponibilizá-las caso necessário.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Pacientes diabéticos possuem mais vulnerabilidades advindas da natureza da doença e uma delas, é relacionada com os olhos. Neste sentido, indico que sejam disponibilizadas lentes importadas para aqueles que forem operar a catarata.

É sabido que as lentes nacionais para cirurgia de catarata nem sempre são as mais recomendadas e as restrições aumentam para os pacientes diabéticos. O mercado tende a preferir lentes intraoculares importadas por apresentarem mais conforto e qualidade ao serem implantadas e por terem período mais longo de durabilidade, retirando do diabético o risco de passar por novas cirurgias para efetuar a troca desse recurso. Isso dá mais qualidade de vida para o paciente e economiza recursos do SUS em médio e longo prazos.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1055/2024  
29/02/2024 - 15:43  
IND 551/2024

*Eduardo*  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador